



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Estadual Jeová Vieira Campos

Requerimento nº 18.073 /2021

Autoria: Deputado Jeová Vieira Campos

Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que esta Casa Legislativa encaminhe manifestação aos Deputados Federais e Senadores integrantes da Bancada Federal paraibana, solicitando que postulem junto ao Ministério da Justiça a não desinstalação ou transferência do Posto de Fiscalização 33 da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, localizado às margens da BR 230, no Município de Cajazeiras - PB, uma vez que este equipamento de fiscalização rodoviária federal encontra-se instalado em um município próximo a divisa com o Estado do Ceará, o que inibe consideravelmente a entrada de criminosos em nosso Estado.

JUSTIFICATIVA:



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa

Gabinete do Deputado Estadual Jeová Vieira Campos

Existem notícias na imprensa falada e escrita de que o Posto Policial Rodoviário Federal 33, situado às margens da BR 230 no Município de Cajazeiras, poderá ser desativado ou transferido para outro município.

Entendemos que qualquer outro município também merece também um Posto da PRF, entendemos que o Posto 33 instalado no Município de Cajazeiras não deveria ser desativado ou transferido para outra cidade.

Primeiro, ele presta relevantes e eficazes serviços de fiscalização de trânsito naquela rodovia. Segundo, a cidade de Cajazeiras fica nas proximidades da divisa com o Estado do Ceará, onde existem duas entradas para o Estado da Paraíba, sendo uma através do entroncamento da BR 230 com a BR 116, no Município de Ipaumirim - CE, e a outra através do entroncamento da BR 116 com a PB 420, no Município de Cachoeira dos Índios.

É dever da PRF combater todo tipo de ilícito que circula pelas BRs e prender as pessoas que forem flagradas cometendo qualquer tipo de crime.

Alguns dos ilícitos penais combatidos pela PRF nas rodovias federais são: tráfico de drogas, armas e pessoas, contrabando e descaminho, crimes ambientais, roubo e furtos de veículos e cargas, exploração sexual de crianças e adolescentes, entre outros.

Na área educacional, a PRF desenvolveu e ainda desenvolve ações e atividades voltadas para a educação para o trânsito, com destaque para os



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa

Gabinete do Deputado Estadual Jeová Vieira Campos

projetos Cinema Rodoviário, Festival Estudantil Temático de Trânsito (Fetran), Projetos Educativos para Motoristas Profissionais e Comandos de Saúde nas Rodovias.

Assim sendo, apelamos para que o Ministério da Justiça não promova a desativação ou transferência do Posto de Fiscalização 33 da PRF, em Cajazeiras.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 10 de outubro de 2021.

Jeová Vieira Campos

Deputado Estadual